



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 283/PROAP/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Josiele Brilhante Silva
Matrícula SIAPE nº:	1892699
Ramal:	(85) 3401-2357
E-mail:	josiele@ifce.edu.br
Setor:	CDP
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE,
Gestor substituto:	Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva
Matrícula SIAPE nº:	3000860
Ramal:	(85) 3401-2301
E-mail:	ricardo.castelo@ifce.edu.br
Setor:	Gabinete
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Alberto da Silva Oliveira
Matrícula SIAPE nº:	2105529
Ramal:	(85) 3401-2303
E-mail:	alberto.silva@ifce.edu.br
Setor:	Gabinete
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução N maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.
Fiscal Técnico Substituto:	Daniel Ferreira de Castro
Matrícula SIAPE nº:	1795337
Ramal:	(85) 3401-2302
E-mail:	danielcastro@ifce.edu.br
Setor:	Gabinete
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas n 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	45/2023
PROCESSO Nº	23255.005652/2023-49
CONTRATADA:	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 07.340.993/0001-90)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, aquisição, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro viagem para voos nacionais e internacionais para o IFCE Reitoria e demais órgãos participantes.
DATA DE ASSINATURA	11/10/2023
VIGÊNCIA	de 12/10/2023 a 12/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/10/2023, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5480673** e o código CRC **921E0B26**.